



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197\_\_\_\_\_

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: *Vereador Simeão C. Corrêa*

*Projeto de Lei N.º 49/81*

Assunto: *Dá Nome a Bairro -*

**A U T U A Ç Ã O**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de mil novecentos e setenta e \_\_\_\_\_  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 SECRETARIA DA CÂMARA

Projeto 3 119/  
 nº 338/81

PROJETO DE LEI Nº 49/81

DÁ NOME A BAIRRO:

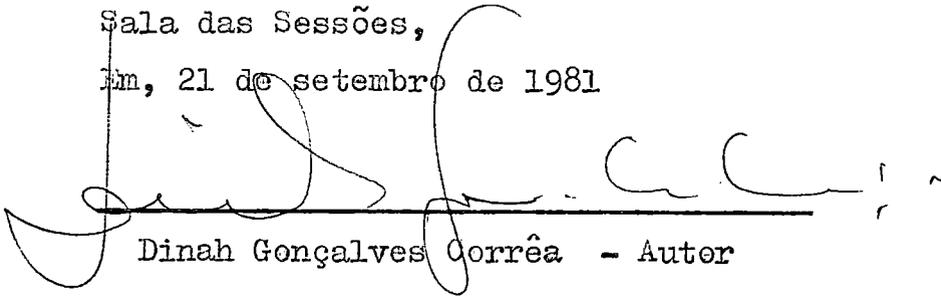
REGISTRO N.º 64/81 - Fis. 12 - L.º 01  
 Projeto de Lei nº 49/81  
 A Presidência da Câmara Municipal  
 Colatina, 06/10/81

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

- Art. 1º)- Passa a denominar-se BAIRRO LUIZ IGLESIAS, a localidade conhecida por Sossego, nesta cidade de Colatina, do Estado do Espírito Santo.
- Art 2º )- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
 em, 21 de setembro de 1981

  
 Dinah Gonçalves Corrêa - Autor

JUSTIFICATIVA- O autor que propõe o Projeto de Lei retro deseja reverenciar a memória do homem que criou o primeiro núcleo habitacional naquela localidade, prestou, também, inestimáveis serviços à sociedade colatinense, como industrial e grande desportista( doou a atual área onde / foi construído o Estádio Justiniano de Melo e Silva Netto), Foi admirável cooperativista e exemplar chefe de família.

**AS COMISSÕES PERMANENTES**

Sala das Sessões 21 09 1981

*[Handwritten Signature]*

**PRÉSIDENTE**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 49/81, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,  
Em, 28 de setembro 1981.

MEMBRAS DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Regina de la Rocha  
[Assinatura]  
Hilário Pereira do Nascimento

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente*  
Sala das Sessões *28* / *09* / 19 *81*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Aprovado em *Munira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *28* / *09* / 19 *81*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Aprovado em *Liquidação*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *28* / *09* / 19 *81*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 119

DÁ NOME A BAIRRO:

A Câmara Municipal de Celatina, do Estado de Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais;

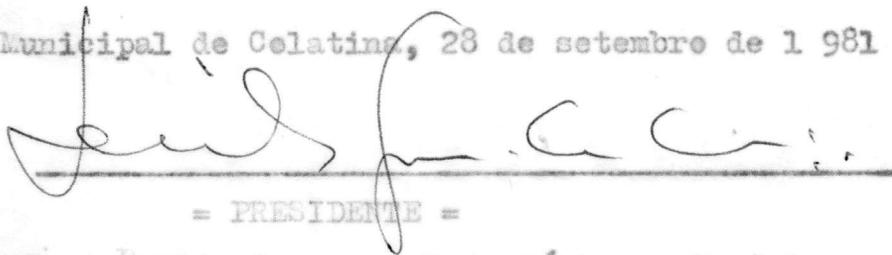
A P R O V A:

Art. 1º)- Passa a denominar-se BAIRRO LUIZ IGLESIAS, a localidade conhecida por Sessege, nesta cidade de Celatina, do Estado de Espirito Santo;

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Celatina, 28 de setembro de 1981



\_\_\_\_\_

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada nesta Secretária nesta data

\_\_\_\_\_  
=SECRETÁRIO =